

Plano de Comunicação

Ação 3: Campanha Publicitária – Proteção ao Denunciante e Canal de

Programa de integridade "Prospera Cidades"

Abril de 2024

Estratégia da Campanha:

- Meio de Comunicação a ser utilizado – E-mail (COMUNICAMCID)
- Início da campanha em uma segunda-feira.
- Publicação de um card por dia durante a semana.

1º Dia da Campanha

Conceito da Denúncia



**#DENUNCIESEMMEDO:
O CANAL DE DENÚNCIAS PROTEGE VOCÊ!**

EXERÇA SEU PODER DE CIDADÃO.

Denuncie atos ilícitos de agentes públicos:
www.falabr.cgu.gov.br.

Clique em "Denúncia", preencha todos os dados e descreva tudo com detalhes.

Denúncia é o ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

As ouvidorias são as unidades responsáveis por receber, analisar as denúncias registradas pelos cidadãos e encaminhar para a área responsável pela apuração dos fatos.

OUVIDORIA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROSPERA
CIDADES

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2º Dia da Campanha Segurança ao Denunciante

DENÚNCIAS

É SEGURO DENUNCIAR IRREGULARIDADES?

Sim. A Ouvidoria do MCID tem o dever de manter sua identidade em sigilo, e, se você preferir, também pode fazer isso de forma anônima.

O denunciante terá seus elementos de identificação preservados caso deseje. Esses elementos ficarão com acesso restrito e sob a guarda exclusiva da Ouvidoria do MCID.

A Ouvidoria do MCID é o canal exclusivo para recebimento de denúncias de irregularidades.

#DenuncieSemMedo:
O Canal de Denúncias protege você!

Denuncie atos ilícitos de agentes públicos:
www.falabr.cgu.gov.br.
Clique em “Denúncia”, preencha todos os dados e descreva tudo com detalhes.



3º Dia da Campanha Importância da Denúncia



#DENUNCIESEMMEDO:
O Canal de Denúncias protege você!

Denunciar protege o serviço público e garante a qualidade dos serviços para todos.

Denuncie atos ilícitos de agentes públicos: www.falabr.cgu.gov.br.

Clique em “Denúncia”, preencha todos os dados e descreva tudo com detalhes.



4º Dia da Campanha Proteção ao Denunciante

**#DENUNCIESEMMEDO:
O CANAL DE DENÚNCIAS PROTEGE VOCÊ!**

A Ouvidoria do MCID tem o dever de manter o sigilo das informações apresentadas, do processo e, principalmente, da identidade do denunciante.



Denuncie atos ilícitos de agentes públicos: www.falabr.cgu.gov.br.
Clique em "Denúncia", preencha todos os dados e descreva tudo com detalhes.

OUVIDORIA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROSPERA
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

5º Dia da campanha Papel dos agentes públicos no processo de recebimento da Denúncia

**#DENUNCIESEMMEDO:
O CANAL DE DENÚNCIAS PROTEGE VOCÊ!**

Proteção ao Denunciante: Garantia de Sigilo e Direcionamento Adequado.

DENUNCIANTE	O denunciante terá seus elementos de identificação preservados caso deseje. Esse elemento ficará com acesso restrito e sob a guarda exclusiva da Ouvidoria do MCID.
OUVIDORIA	A Ouvidoria do MCID é o canal exclusivo para recebimento de denúncias de irregularidades.
AGENTES PÚBLICOS	Os agentes públicos que não desempenhem funções na Ouvidoria do MCID e recebam denúncia deverão encaminhá-las imediatamente à Ouvidoria . Não poderão dar publicidade ao conteúdo da denúncia ou ao elemento de identificação do denunciante.

Denuncie atos ilícitos de agentes públicos: www.falabr.cgu.gov.br. Clique em "Denúncia", preencha todos os dados e descreva tudo com detalhes.

OUVIDORIA
MINISTÉRIO DAS CIDADES

PROSPERA
CIDADES

GOVERNO FEDERAL
BRAZIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO